



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2910, DE 13 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 18/06/2024, (TERÇA-FEIRA) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando que no dia 18 de Junho comemoram-se o Dia dos Evangélicos no Estado de Rondônia.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 18/06/2024 (Terça - Feira), em Comemoração ao Dia dos Evangélicos.

Art. 2º Os serviços e as atividades essenciais do Município, notadamente os inerentes à Saúde (Hospital de Pequeno Porte José Baioco, coleta de lixo e abastecimento de água), e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não serão alcançados por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Itapuã do Oeste/RO, 13 de junho de 2024.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 14/06/2024 às 08:10, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **309405** e o código verificador **12418281**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	14/06/2024 08:09

Docto ID: 309405 v1